MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 109/2014, de 04 de agosto de 2014.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 13ª Reunião Extraordinária de 2014, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003115/2014-93;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 006/2014, de 01 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.

José de Arimatea de Matos Presidente